



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 002/2.010

ASSUNTO: Alteração de valores cobrados  
REQTE: Vereador abaixo assinado  
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

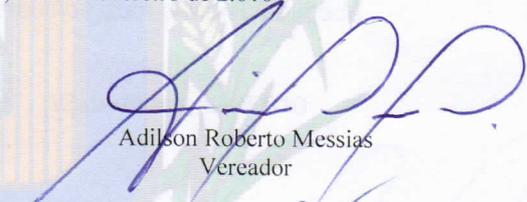
A maior parte das Igrejas instaladas no Município tem procurado fazer um trabalho específico com os Jovens, que estão cada vez mais preparados, uma parte significativa fazendo ou terminado curso superior, ou seja, estudando mais, mas infelizmente se afastando de alguns valores importantíssimos em nossa vida, principalmente de Deus. A maior parte deste trabalho nas Igrejas procura trazê-los de volta, o que é bastante difícil, pois os programas de TV, Computadores, Internet e a própria comodidade nos dias de hoje somada às dificuldades de lidar com estes jovens, falar sua linguagem, e acompanhá-los no dia a dia torna este trabalho bastante difícil.

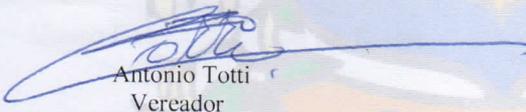
O Município tem o dever e a obrigação de dar sua colaboração, pois afinal, os ensinamentos Cristãos são de suma importância para se formar homens e mulheres que se preocupam com Cidadania, ética, moral, honestidade, honra, trabalho, etc.

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Sr. Alceu Vidotti que reveja os valores cobrados (hoje R\$ 1,00 o quilômetro rodado ida e volta) quando do empréstimo de ônibus às Igrejas para encontros de Jovens, assim como em trabalhos comprovadamente sociais que valorizem o ser humano, seja ele, com crianças, jovens, adultos ou idosos. Este valor poderia custear somente o gasto em combustível, ou de preferência, ser isentado totalmente pela importância e retorno que traria ao nosso Município.

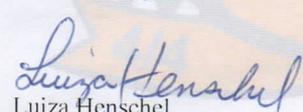
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de Fevereiro de 2.010

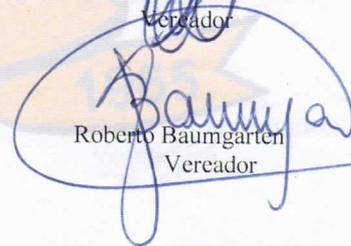
  
Mauro Paelli Nogueira de Souza  
Vereador

  
Adilson Roberto Messias  
Vereador

  
Antonio Totti  
Vereador

  
Laércio Cirino  
Vereador

  
Luiza Henschel  
Vereador

  
Roberto Baumgarten  
Vereador